Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018 Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018

GOVERNO MUNICIPAL ITACAJÁ

Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 07 de Maio de 2026 - ANO IX - Edição nº 1994

Sumário

Atos da Secretaroa de Assistência Social 01

Atos da Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

INEXIGIBILIDADE DE DISPENSA Nº 001/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 13.075.589/0001

CONTRATADO(A): WALB ALVES DE SOUSA (WALB E CIA), inscrita no CNPJ nº 21.571.801/0001-87.

Objeto: Contração de banda regional para eventos promovidos pelo Serviço de Fortalecimento de Vinculo -SCFV, projeto "IDOSO FELIZ", para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITACAJÁ - TOCANTINS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Total do Contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação Orçamentária conforme definida no processo.

Vigência: até 31/12/2026

Data da Ass.: 05/05/2026.

Ass. por Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno – Gestora e Walb Alves de Sousa, representante da contratada.

Itacajá, 07 de maio de 2026.

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno

Gestora do Fundo de Assistência Social

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 003/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 003/2026 EMPRESA "WALB ALVES DE SOUSA – WALB & CIA".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117° da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contração de banda regional para eventos promovidos pelo Serviço de Fortalecimento de Vinculo -SCFV, projeto "IDOSO FELIZ", para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITACAJÁ - TOCANTINS.

GABRIELLA FERNANDES DOS SANTOS

Art. 2° - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá, Estado do Tocantins, 07 de maio de 2026.

MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO

Gestora do FMAS

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 93
Visto

Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá
Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Italo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA_30221412 1_15

Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA_30221412 1_15
ID: OU=SOLUTI CERTIFICADOS, O= CERTISIGN, CN=MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA_30221412 1_15, E= itacaja_prefeitura@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Itacajá-Tocantins
Data: 2026.05.07 15:41:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL